

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 306/2004 de 20 de Abril de 2004

Considerando o interesse reveste, para o reforço das relações entre a Região e as comunidades de emigrantes açorianos, a participação de agentes culturais dos Açores em eventos de cariz sócio-cultural organizados por aquelas entidades;

Considerando que é importante manter os laços existentes e incentivar o intercâmbio cultural da Região com aquelas comunidades espalhadas por diferentes zonas do globo;

Considerando o pedido da “Atlantic View”, do Cais do Pico, de declaração de interesse público da sua deslocação ao Brasil, entre 3 e 14 de Maio do corrente ano, para participação na Feira do Livro de Santa Catarina;

Considerando o parecer favorável da Direcção Regional das Comunidades;

Assim, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República, das alíneas r) e cc) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e da alínea f) do n.º 5 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2000/A, de 11 de Novembro e nos termos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de Maio, determino o seguinte:

1. É declarada de reconhecido interesse público a deslocação da “Atlantic View”, do Cais do Pico, ao Brasil, entre os dias 3 e 14 de Maio de 2004, para participação na Feira do Livro de Santa Catarina.
2. Sem prejuízo da continuidade e da qualidade dos serviços a prestar e, bem assim, da salvaguarda dos respectivos interesses, devem os responsáveis pelos diversos departamentos, serviços e organismos da Administração Regional Autónoma de que dependem os colaboradores da “Atlantic View”, do Cais do Pico, que sejam funcionários ou agentes, proceder à sua dispensa e considerá-los em efectividade de serviço durante o período da deslocação, devendo, não obstante, e para o efeito, os interessados actuar segundo o preceituado no artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de Maio.
3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

6 de Abril de 2004. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.